



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 137/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para a Secretária de Educação, Sra. Lindiane Maria de Aguiar Silva Sarinho, solicitando que veja a possibilidade de criar um projeto educacional a fim de trabalhar de maneira pedagógica a Lei 11.340/2006 conhecida como “Lei Maria da Penha” nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

. Oral.

Sala das Seções, 27 de novembro de 2017.


Antonieta-Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho
Vereadora

